

- j) Chefe da Divisão de Assuntos Sociais (cargo de direcção intermédia de 2.º grau);  
 l) Chefe da Divisão de Gestão de Recursos (cargo de direcção intermédia de 2.º grau).

As indicações acerca das áreas de actuação, requisitos formais de provimento, perfis exigidos, composição dos júris, métodos de selecção e regras de candidaturas serão publicadas durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República* ou no 1.º dia útil imediato.

Lisboa, 31 de Março de 2010. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

203142024

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

### Aviso n.º 7924/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e por deliberação do conselho directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos de 23 de Dezembro de 2009, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal para a nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

2 — Cargo: director de serviços.

3 — Área de actuação: Direcção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso, previsto no artigo 9.º dos Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, publicados em anexo à Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007.

4 — Requisitos gerais de provimento: os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeadamente a posse de pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigido uma licenciatura.

4.1 — Requisitos especiais de provimento: Licenciatura em Direito.

5 — Perfil pretendido:

- a) Competência e aptidão técnica para o exercício do cargo, capacidade de liderança, organização, gestão de motivações e iniciativa;  
 b) Formação e experiência profissional, em especial relacionada com a área funcional posta a concurso;  
 c) Conhecimento do ordenamento jurídico português e comunitário bem como as convenções internacionais;  
 d) Conhecimentos do quadro normativo nacional em Direito Administrativo;  
 e) Conhecimentos do quadro normativo nacional em Direito do Trabalho, público e privado;  
 f) Conhecimentos do quadro normativo nacional em Direito Civil e Direito Processual Civil e Administrativo;  
 g) Conhecimentos de fiscalidade;  
 h) Capacidade para fazer a transposição de directivas comunitárias;  
 i) Capacidade de actualização constante, através de uma base de dados, de legislação, jurisprudência e diplomas legais nacionais e comunitários;  
 j) Capacidade para elaborar projectos legislativos, regulamentares e normas técnicas;  
 k) Domínio da legislação e procedimentos legais no âmbito da recuperação de créditos;  
 l) Capacidade para assessorar, juridicamente, as direcções do IPTM;  
 m) Conhecimentos dos conceitos técnicos do sector marítimo-portuário;  
 n) Capacidade para instaurar e instruir processos;  
 o) Capacidade de representação técnica;  
 p) Capacidade para elaborar pareceres;  
 q) Capacidade para acompanhar processos em tribunal;  
 r) Capacidade para prestar informações e assessoria técnica ao Ministério Público;

- s) Domínio da legislação e procedimentos de contratação e compras públicas;  
 t) Capacidade para instruir processos de contra-ordenação;  
 u) Capacidade para gerir processos de contencioso;  
 v) Capacidade de argumentação e de arguição;  
 w) Capacidade de análise e preparação de projectos de diplomas legais;  
 x) Capacidade de comunicação escrita.

6 — Método de selecção: no presente concurso será utilizada a avaliação curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo.

7 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos alegados;

b) Os candidatos que sejam trabalhadores constantes do mapa de pessoal do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., ficam dispensados da apresentação do comprovativo dos requisitos formais de provimento;

c) Os requerimentos devem ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para a apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, no Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes de Araújo, 1399-055 Lisboa;

d) Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Constituição do júri:

Dr. João Fernando do Amaral Carvalho, vogal do conselho directivo do IPTM, I. P., que preside.

Vogais:

Dr.ª Teresa Cristina Caeiro Correia, directora do Gabinete Jurídico do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Mestre Miriam Cláudia Sousa Silva Afonso Brigas, da Faculdade de Direito de Lisboa.

10 — Publicitação: o aviso do procedimento concursal será publicado na BEP, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do presente aviso, podendo ser consultado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

5 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Sequeira*.

203140575

### Aviso n.º 7925/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e por Deliberação do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos de 23 de Dezembro de 2009, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para a nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

2 — Cargo: Director de Serviços.

3 — Área de Actuação: Direcção de Serviços de Regulação, previsto no artigo 4.º dos Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, publicados em anexo à Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007.

4 — Requisitos gerais de provimento: os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeadamente a posse de pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigido uma licenciatura.

4.1 — Requisitos especiais: Licenciatura em Direito, Economia e Engenharia.

5 — Perfil pretendido:

- a) Competência e aptidão técnica para o exercício do cargo, capacidade de liderança, organização, gestão de motivações e iniciativa;

- b) Formação e experiência profissional, em especial relacionada com a área funcional posta a concurso;
- c) Visão estratégica, holística e prospectiva para o sector;
- d) Domínio da legislação administrativa em matéria de regulação;
- e) Capacidade para participar de forma eficaz em processos legislativos (Lei dos Portos e regulamentação da Lei da Água);
- f) Capacidade para acompanhar as orientações das organizações internacionais, incluindo as comunitárias, cujas actividades sejam de regulação do sector;
- g) Conhecimento das políticas económicas nacionais e internacionais no sector de actuação;
- h) Capacidade de análise e monitorização do mercado;
- i) Capacidade para identificar e promover a eliminação de restrições à concorrência;
- j) Capacidade para regulamentar auxílios estatais com vista ao estímulo da competitividade de Portugal no mercado internacional;
- k) Domínio dos instrumentos de intervenção no mercado;
- l) Capacidade para elaborar regras de acesso a actividades e serviços marítimo-portuário;
- m) Capacidade para realizar análises custo-benefício;
- n) Conhecimento profundo do regime tarifário das administrações portuárias;
- o) Capacidade para introduzir processos de harmonização tarifária e de procedimentos e instrumentos de gestão portuária;
- p) Capacidade para auscultar as partes interessadas permanentemente;
- q) Capacidade para emitir pareceres e instruções, vinculativas quando aplicável;
- r) Capacidade para avaliar bens dominiais e introduzir processos que promovam a sua rentabilização;
- s) Capacidade para criar indicadores de avaliação dos níveis de serviço de administrações portuária que conduzam à identificação de boas práticas;
- t) Capacidade para acompanhar e avaliar a regularidade, eficiência e eficácia das actividades e serviços concessionados, com vista à avaliação da renovação dessas concessões;
- u) Capacidade para estruturar/modelar sistemas de informação com vista à criação de bases de dados;
- v) Capacidade para conduzir processos de contratação;
- w) Sensibilidade ambiental.

6 — Método de Selecção: no presente concurso será utilizada a avaliação curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo.

7 — Formalização das candidaturas:

- a) As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos alegados;
- b) Os candidatos que sejam trabalhadores constantes do mapa de pessoal do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. ficam dispensados da apresentação do comprovativo dos requisitos formais de provimento;
- c) Os requerimentos devem ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para a apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, no Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes de Araújo, 1399-055 Lisboa.
- d) Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Constituição do júri:

Eng.º Armando Miguel Perez de Jesus Sequeira, Presidente do Conselho Directivo do IPTM, I. P., que preside;

Vogais:

Mestre Licínio Lopes Martins, Vogal da Direcção do Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Dr.ª Maria Helena Tomé Faleiro de Almeida, Directora do Departamento de Regulação Económica do Instituto Nacional de Aviação Civil.

10 — Publicitação: o aviso do procedimento concursal será publicado na BEP, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, podendo ser consultado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

Data: 8 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Miguel Sequeira*, Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203140494

#### Aviso n.º 7926/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e por Deliberação do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., de 23 de Dezembro de 2009, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para a nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 1º grau do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.

2 — Cargo: Director de Serviços;

3 — Área de Actuação: Direcção de Serviços de Infra-estruturas e Ambiente, previsto no artigo 5º dos Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, publicados em anexo à Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril, publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007.

4 — Requisitos gerais de provimento: os constantes do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeadamente a posse de pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigido uma licenciatura.

4.1. Requisitos especiais: Licenciatura em Engenharia Civil.

5 — Perfil pretendido:

- a) Competência e aptidão técnica para o exercício do cargo, capacidade de liderança, organização, gestão de motivações e iniciativa;
- b) Formação e experiência profissional, em especial relacionada com a área funcional posta a concurso;
- c) Conhecimento da legislação e normas técnicas aplicáveis, sectoriais e ambientais;
- d) Conhecimentos na área de engenharia civil e ambiental;
- e) Conhecimento dos princípios das normas ISO 14001:2004, OSHA 18001:2003, ISO 9001:2000;
- f) Capacidade para supervisionar processos que promovam a intermodalidade e a especialização dos portos;
- g) Capacidade para acompanhar a evolução da inovação no domínio das infra-estruturas portuárias;
- h) Capacidade para compreender os processos de execução de obras portuárias;
- i) Capacidade para coordenar estudos com vista à utilização de energias renováveis;
- j) Conhecimento dos processos de construção de planos anuais e plurianuais de investimento;
- k) Capacidade de gestão de projectos no âmbito do PIDDAC;
- l) Capacidade para promover planos e projectos de infra-estruturas ambientalmente sustentáveis;
- m) Domínio da legislação de contratação pública e capacidade para acompanhar concursos públicos;
- n) Capacidade para supervisionar o desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica.

6 — Método de Selecção: no presente concurso será utilizada a avaliação curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo.

7 — Formalização das candidaturas:

- a) As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos alegados;
- b) Os candidatos que sejam trabalhadores constantes do mapa de pessoal do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. ficam dispensados da apresentação do comprovativo dos requisitos formais de provimento;
- c) Os requerimentos devem ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para a apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, no Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes de Araújo, 1399-055 Lisboa;